CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 019/99

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, vereador pelo PSDB junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Executivo Municipal, que realize trabalho de fiscalização dentro do município, no sentido evitar que firmas não devidamente legalizadas para seu funcionamento, e, comerciantes ambulantes de outros municípios, venham comercializar seus produtos sem estar devidamente cadastrados e ou legalizados nos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, uma vez que vários comerciantes legalmente cadastrados e estabelecidos no município vem constatando a existência de pessoas do próprio município e municípios vizinhos que comercializam seus produtos sem qualquer documentação legal que os autorizem para tal.

Isto posto, seria então conveniente que a Administração Pública montasse uma fiscalização para que estabelecimentos não legalizados no município, principalmente água e gás, não comercializem seus produtos, o que vem prejudicando tanto os comerciantes aqui estabelecidos, que pagam devidamente seus impostos, como o próprio Município, que deixa de arrecadá-los.

Sala de Sessões. 10 de setembro 1999.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA Vereador PSDB